



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, de servidor do Quadro Municipal"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **LAURA PORTO DE CARVALHO POLASTRO**, portadora do RG nº 26.435.105-8 SSPSP, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** designado pela Portaria nº 134, de 13 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 11 de Novembro de 2024.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal